

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Calendário Nacional de Vacinação

2024



GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO
SUVISA/SESGO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM IMUNIZAÇÕES

Instrução Normativa - Calendário Nacional de Vacinação

Secretário de Estado da Saúde
Rasível dos Reis Santos Junior

Superintendente de Vigilância em Saúde
Flúvia Pereira Amorim da Silva

Gerente de Imunização
Joice Kellen Silva Santos Nogueira Dorneles

Elaboração

Allessandra do Socorro Santana
Liz Jane Ribeiro Silvestre

Colaboração

Andréa Cristina de Carvalho
Andréia Rezende Aguiar Machado
Kamili Vieira Borges de Oliveira
Ludmila Bastos Mochizuki
Marielza Peixoto Ferreira Nazareno Ribeiro
Neuza Gonçalves Correa
Quênia Pereira de Moura

ATUALIZAÇÃO – INSTRUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO – 2024

A Instrução Normativa atualiza as recomendações do Calendário Nacional de Vacinação e contempla as vacinas de rotina para as crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.

SUMÁRIO

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	4
CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DO ADULTO E IDOSO.....	5
CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DA GESTANTE.....	5
ORIENTAÇÕES GERAIS.....	5
VACINA BCG.....	8
VACINA HEPATITE B RECOMBINANTE).....	10
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO, PERTUSSIS, HEPATITE B(RECOMBINANTE) E HAEMOPHILUS INFLUENZAE B (CONJUGADA).....	12
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO, PERTUSSIS (DTP).....	13
VACINA POLIOMIELITE 1, 2 E 3 (INATIVADA) – VIP.....	14
VACINA POLIOMIELITE 1 E 3 (ATENUADA) – VOP.....	15
VACINA PNEUMOCÓCICA 10 – VALENTE (CONJUGADA) PNEUMO 10V.....	16
VACINA ROTAVÍRUS HUMANO G1P1[8] (ATENUADA) – VORH.....	17
VACINA MENINGOCÓCICA C (CONJUGADA) – MENINGO C.....	18
VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA).....	19
VACINA FEBRE AMARELA (ATENUADA).....	20
VACINA SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA (ATENUADA) – TRÍPLICE VIRAL.....	25
VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA E VARICELA (ATENUADA) – TETRA VIRAL.....	28
VACINA HEPATITE A.....	29
VACINA VARICELA.....	30
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA E TÉTANO ADULTO – DT/DUPLA ADULTO.....	33
VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (ACELULAR) - TIPO ADULTO - DTPA.....	34
VACINA PAPILOMAVIRUS HUMANO 6, 11, 16 E 18 (RECOMBINANTE) – VACINA HPV.....	35
VACINA PNEUMOCÓCICA 23 - VALENTE PNEUMO 23.....	37
VACINA CONTRA COVID-19.....	38
REFERÊNCIAS.....	40

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VACINA	ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO	IDADE RECOMENDADA	IDADE MÁXIMA
BCG	Dose única	-	Ao nascer	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Hepatite B	Dose ao nascer	-	Ao nascer	30 dias
Poliomielite 1, 2, 3 (VIP)	3 Doses	2 reforços com a VOP	2, 4 e 6 meses	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Poliomielite 1 e 3 (VOP)	-	2 Reforços	15 meses e 4 anos	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Rotavírus	2 Doses	-	2 e 4 meses	1ª dose: 3 meses e 15 dias 2ª dose: 7 meses e 29 dias
Pentavalente	3 Doses	2 reforços com a DTP	2, 4 e 6 meses	Até 6 anos, 11 meses e 29 dias
DTP	-	2 reforços	15 meses e 4 anos	Até 6 anos, 11 meses e 29 dias
Pneumocócica 10 - valente	2 Doses	1 reforço	2 e 4 meses 12 meses: reforço	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Meningocócica C - conjugada	2 Doses	1 reforço	3 e 5 meses 12 meses: reforço	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Febre Amarela	1 Dose	1 reforço	9 meses 4 anos: reforço	-
Tríplice Viral (SCR)	2 Doses (1ª dose com SCR e a 2ª dose com SCRv)	-	12 meses	-
Tetra Viral (SCRv)	1 Dose (corresponde a 2ª dose da SCR e a 1ª de varicela)	-	15 meses	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Hepatite A	1 Dose	-	15 meses	Até 4 anos, 11 meses e 29 dias
Varicela	1 Dose	-	4 anos	Até 6 anos, 11 meses e 29 dias
HPV	1 Dose	-	9 a 14 anos	14 anos, 11 meses e 29 dias
Meningo ACWY	1 Dose	-	11 a 14 anos	14 anos, 11 meses e 29 dias
Covid -19	3 Doses	-	6 meses a 4 anos	4 anos 11 meses e 29 dias

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DO ADULTO E IDOSO				
VACINA	ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO	IDADE RECOMENDADA	IDADE MÁXIMA
Hepatite B	*3 Doses	-	A partir de 7 anos	-
dT	*3 Doses	A cada 10 anos	A partir de 7 anos	-
Febre Amarela	Dose única	-	A partir de 5 anos	59 anos
Tríplice Viral (SCR)	*2 Doses	-	Até 29 anos: 2 doses 30 a 59: 1 dose	População geral: 59 anos. Trabalhador da saúde: qualquer faixa etária
Pneumocócica 23 valente	1 Dose	1 Dose adicional - 5 anos após 1ª dose	60 anos e mais em condições especiais	-

CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO DA GESTANTE			
VACINA	ESQUEMA BÁSICO	IDADE RECOMENDADA	REFORÇO
Hepatite B	*3 Doses	Qualquer idade gestacional	-
dT	*2 Doses	Qualquer idade gestacional	-
dTpa	1 Dose	A partir da 20ª semana de gestação	A cada gestação

*a depender da situação vacinal, para iniciar ou completar esquema.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Vacinação Simultânea

A vacinação simultânea consiste na administração de duas ou mais vacinas no mesmo momento em diferentes regiões anatômicas e vias de administração. De um modo geral, as vacinas dos calendários de vacinação podem ser administradas simultaneamente sem que ocorra interferência na resposta imunológica.

Quadro 1. Uso simultâneo ou sequencial de duas ou mais vacinas e/ou imunoglobulinas

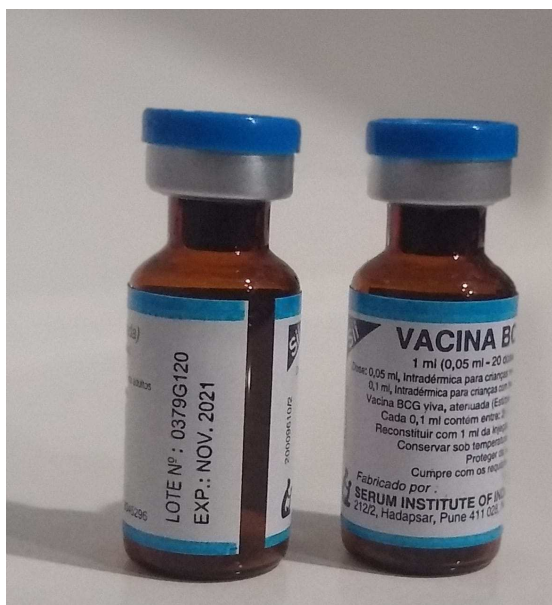
PRIMEIRA APLICAÇÃO	SEGUNDA APLICAÇÃO
Viral atenuada parental	Viral atenuada parental – aplicação simultânea ou aguardar 30 dias
Viral inativada	Viral inativada – qualquer intervalo
Viral inativada	Viral atenuada – qualquer intervalo
IMUNOBIOLÓGICO	IMUNOBIOLÓGICO
Viral atenuada parental	Imunoglobulina: após duas semanas
Viral inativada	Imunoglobulina: qualquer intervalo
Imunoglobulina	Viral Inativada: qualquer intervalo
Imunoglobulina	Viral Atenuada: intervalos variáveis

Quadro 2. Conservação e Validade das vacinas após abertura dos frascos.

VACINA	LABORATÓRIO	PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DAS VACINAS APÓS ABERTURA DO FRASCO
Vacina Adsorvida Difteria e Tétano adulto	Serum Institute of India	28 dias
	Biological	4 semanas
	Biofarma	28 dias
Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Pertussis	Serum Institute of Índia	28 dias
	Biofarma	4 semanas
	Biological	28 dias
Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Pertussis (acelular)	Instituto Butantan	Unidose - Uso imediato
Vacina Adsorvida Difteria, Tétano, Pertussis, Hepatite B (recombinante) e <i>Haemophilus influenzae b</i> (conjugada)	Panacea	Unidose - Uso imediato
	Serum Institute of Índia	Unidose - Uso imediato
	Biological	28 dias
Vacina Adsorvida Hepatite A (inativada) infantil	Instituto Butantan	Unidose - Uso imediato
Vacina BCG	Fundação Atila de Paiva (FAP)	6 horas
	Serum Institute of India	6 horas
Vacina Febre Amarela (atenuada)	Bio-Manguinhos	6 horas
Vacina Hepatite B (recombinante)	Instituto Butantan	15 dias
	Instituto Butantan/LG	10 dias
	Serum Institute of India	28 dias
Vacina Papilomavirus humano 6,11, 16 e 18 (recombinante)	Instituto Butantan	Unidose - Uso imediato
Vacina Meningocócica C (conjugada)	Fundação Ezequiel Dias	Unidose - Uso imediato
Vacina Meningocócica ACWY (conjugada)	Sanofi Medley Farmacêutica	Unidose - Uso imediato
	GlaxoSmithKline	Unidose - Uso imediato. Possui estabilidade até 8 horas a 25°C
	Pfizer	Unidose - Uso imediato. Possui estabilidade por 8 horas a 30°C
Vacina Pneumocócica 10 – valente (conjugada)	Bio-Manguinhos	Unidose - Uso imediato
Vacina Poliomielite 1 e 3 (atenuada)	Bio-Manguinhos	5 dias
Vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada)	Bio-Manguinhos	28 dias

Vacina Rotavírus Humano G1P[8] (atenuada)	Bio-Manguinhos	Unidose - Uso imediato
Vacina Tríplice Viral Sarampo, Caxumba e Rubéola (atenuada)	Bio-Manguinhos	Após a reconstituição, recomenda-se o uso imediato. No entanto, foi demonstrada a estabilidade, entre 2°C a 8°C, por até 8 horas após a reconstituição
	Serum Institute of India	6 horas
	Merck Sharp&Dome	8 horas
Vacina Tetra Viral Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela (atenuada)	Bio-Manguinhos	Unidose - Após a reconstituição, recomenda-se o uso imediato. No entanto, foi demonstrada a estabilidade, entre 2°C a 8°C, por até 8 horas após a reconstituição
Vacina Varicela (atenuada)	Merck Sharp&Dome	Unidose - Uso imediato
	<u>GlaxoSmithKline</u>	Unidose - A vacina reconstituída pode ser mantida em temperatura ambiente (25°C) por até 90 minutos ou em refrigerador (+ 2°C a + 8°C) por até 8 horas
	Green Cross	Unidose - Uso imediato
Vacina Covid – 19 Pediátrica tampa vinho – (inativada)	Pfizer	12 horas após reconstituição
Coronovac	Butantan	8 horas após abertura do frasco

VACINA BCG



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Administrar dose única, o mais precocemente possível, de preferência na maternidade, logo após o nascimento.

Volume da Dose e Via de Administração:

Laboratório FAP: 0,1 mL via intradérmica.

Laboratório Serum Institute of India: 0,05 mL em crianças recém-nascidas até 11 meses e 29 dias e 0,1 mL para pessoas a partir de 1 (um) ano de idade, via intradérmica.

Particularidades:

A comprovação da vacinação com BCG é feita por meio do registro no cartão ou caderneta de vacinação, da identificação da cicatriz vacinal ou da palpação de nódulo no deltóide direito, na ausência de cicatriz.

Em crianças nascidas com peso inferior a 2 Kg, adiar a vacinação até que atinjam este peso.

Na rotina dos serviços de saúde, a vacina é disponibilizada para crianças até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, ainda não vacinadas.

Crianças vacinadas na faixa etária preconizada que não apresentam cicatriz vacinal, **não necessitam ser revacinadas**. Esta vacina é contraindicada para gestantes e pessoas imunodeprimidas. Em pessoas hospitalizadas com comprometimento do estado geral, a vacinação deve ser adiada até a resolução do quadro clínico.

Contatos prolongados de portadores de hanseníase: vacinação seletiva, nas seguintes situações:

Menores de 1 (um) ano de idade:

- ✓ **Não vacinados:** administrar 1 (uma) dose de BCG;
- ✓ **Comprovadamente vacinados que apresentem cicatriz vacinal:** não administrar outra dose de BCG.
- ✓ **Comprovadamente vacinados que não apresentem cicatriz vacinal:** administrar 1 (uma) dose de BCG 6 (seis) meses após a última dose.

A partir de 1 (um) ano de idade:

- ✓ **Sem cicatriz:** administrar 1 (uma) dose;
- ✓ **Vacinados com 1 (uma) dose:** administrar outra dose de BCG, com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a dose anterior;
- ✓ **Vacinados com 2 (duas) doses:** não administrar outra dose de BCG.

Pessoas expostas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV):

Criança que chega ao serviço de saúde, não vacinada, poderá receber a vacina BCG se assintomática e sem sinais de imunodepressão.

A partir dos 5 (cinco) anos de idade, pessoas portadoras de HIV não devem ser vacinadas, mesmo que assintomáticas e sem sinais de imunodeficiência.

VACINA HEPATITE B - Recombinante



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema

Administrar 1 (uma) dose ao nascer, o mais precocemente possível, nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas após o nascimento, ainda na maternidade. Esta dose pode ser administrada até 30 dias após o nascimento.

A continuidade do esquema vacinal será com a vacina penta [vacina adsorvida difteria, tétano, *pertussis*, hepatite B (recombinante) e *Haemophilus influenzae B* (conjugada), aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade. Crianças que perderam a oportunidade de receber a vacina hepatite B (recombinante) até 1 (um) mês de idade, não administrar mais essa vacina.

Crianças até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto, iniciar ou completar esquema com penta que está disponível na rotina dos serviços de saúde, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias, conforme esquema detalhado no tópico da vacina penta.

Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade:

Sem comprovação vacinal: administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda dose, e de 6 (seis) meses entre a primeira e a terceira dose (0, 1 e 6 meses).

Com esquema vacinal incompleto: não reiniciar o esquema, apenas completá-lo com a vacina hepatite B, conforme situação encontrada.

Para gestantes em qualquer idade gestacional e faixa etária: administrar 3 (três) doses da vacina hepatite B, considerando o histórico de vacinação anterior e os intervalos preconizados entre as doses. Caso não seja possível completar o esquema durante a gestação, deverá concluir após o parto oportunamente.

Caso tenha ocorrido interrupção após a primeira dose, a segunda dose deverá ser administrada assim que for possível, e deve-se programar a terceira dose para 6 meses após a primeira dose, mantendo o intervalo de pelo menos 8 semanas entre a segunda e a terceira dose.

Caso apenas a terceira dose esteja atrasada, ela deverá ser administrada assim que for possível. A dose final do esquema de vacinação deverá ser administrada pelo menos 8 semanas após a segunda dose e pelo menos 16 semanas após a primeira dose para que o esquema seja considerado válido; o intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose deve ser de 4 semanas.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml ou 1ml, a depender do laboratório produtor e/ou da idade que será administrada, por via intramuscular.

Particularidades:

Logo após o nascimento, os recém-nascidos de mulheres com HBV (**HBsAg - Antígeno de superfície da hepatite B, reagente**) devem receber imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB) e a primeira dose do esquema vacinal da vacina hepatite B (HBV). As demais doses serão administradas aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses, com a vacina penta.

A avaliação da soroconversão deve ser realizada mediante anti-HBs (Anticorpos contra o HBsAg), entre 30 a 60 dias após a última dose da vacina para hepatite B. A dose da vacina ao nascimento deve ser aplicada preferencialmente na sala de parto ou nas primeiras 12 horas e, se não for possível, em até 24 horas após o parto, podendo a imunoglobulina ser administrada no máximo até 7 (sete) dias de vida.

Conforme instruções do Manual do Centro de Imunobiológicos Especiais (CRIE/MS) 2019 e Nota Técnica nº 4/2023 - GI/SES-GO, a revacinação com a vacina Hepatite B não é indicada rotineiramente em pessoas imunocompetentes (pessoas híginas), previamente vacinadas, devido a alta eficácia da vacina.

O manual do CRIE/MS (2019) aponta critérios de vacinação em situações especiais para revacinação.

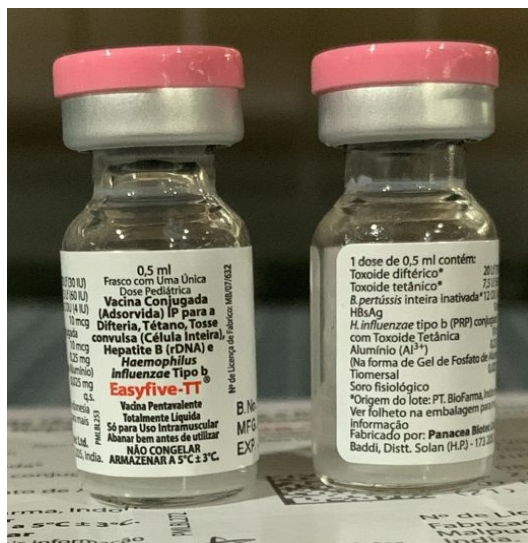
Recomenda-se consultar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais, disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_hiv_sifilis_hepatites.pdf

Para pessoas com condições clínicas especiais recomenda-se consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf

Vacina adsorvida difteria, tétano, *pertussis*, hepatite B (recombinante) e *Haemophilus influenzae* B (conjugada) – Vacina Penta



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema:

Administrar 3 (três) doses, aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, por via intramuscular.

Particularidades:

Na rotina dos serviços de saúde, a vacina penta está disponível para crianças até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias.

Crianças até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto, iniciar ou complementar esquema com penta.

A vacina penta está contraindicada para crianças a partir de 7 (sete) anos de idade.

A terceira dose da vacina Penta não deve ser administrada antes dos seis meses de idade e o intervalo de 4 meses entre a primeira e a terceira dose deverá ser respeitado, quando a criança perdeu a oportunidade de ser vacinada com a vacina hepatite B até 30 dias após o nascimento.

Vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* (DTP)



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema de Reforço:

Administrar 2 (dois) reforços, o primeiro aos 15 meses de idade e o segundo aos 4 (quatro) anos de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, por via intramuscular.

Particularidades:

Crianças a partir dos 15 meses de idade a menor de 7 (sete) anos de idade (6 (seis) anos, 11 meses e 29 dias) devem receber 2 (dois) reforços.

Administrar doses de reforço somente em crianças com esquema primário completo (três doses de penta).

Administrar o primeiro reforço com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a última dose do esquema primário (três doses de penta).

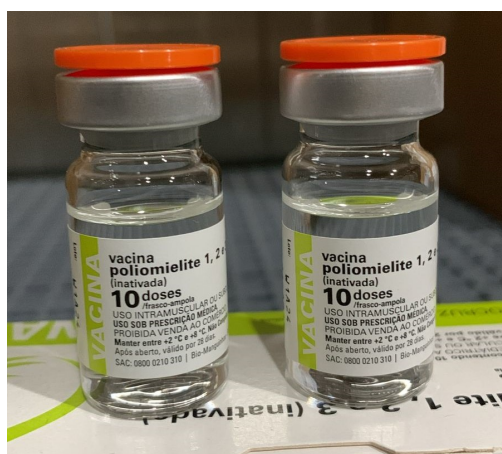
Criança a partir de 15 meses e menor de 7 (sete) anos de idade, sem dose de reforço: administrar o 1º reforço e agendar o 2º reforço. **Atentar para o intervalo de 6 (seis) meses entre os reforços.**

Criança menores de 7 (sete) anos **sem nenhuma dose de reforço**, administrar o 1º reforço. Na impossibilidade de manter o intervalo de 6 (seis) meses entre as doses de reforços, agendar dT para 10 anos após esse primeiro reforço. Neste caso, estas crianças ficam liberadas do segundo reforço da DTP.

Nos comunicantes domiciliares e escolares de casos de difteria ou coqueluche menores de 7 (sete) anos de idade, não vacinados ou com esquema incompleto ou com situação vacinal desconhecida, atualizar esquema, seguindo orientações do esquema da vacina penta ou da DTP.

A vacina DTP é contraindicada para crianças a partir de 7 (sete) anos de idade. Na indisponibilidade da vacina DTP, como reforço administrar a vacina penta.

Vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) – VIP



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema:

Administrar 3 (três) doses, aos 2 (dois), 4 (quatro) e 6 (seis) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses. O intervalo mínimo é de 30 dias entre as doses.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

Crianças até 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias:

- Sem **comprovação vacinal**: administrar 3 (três) doses da VIP, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

Vacina Poliomielite 1 e 3 (atenuada) – VOP



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema de Reforço:

Administrar o primeiro reforço aos 15 meses e o segundo aos 4 (quatro) anos de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: duas gotas, exclusivamente por via oral.

Particularidades:

As doses de reforço com VOP somente serão administradas em crianças menores de 5 anos com o esquema primário com VIP completo (D1, D2 e D3).

Administrar o primeiro reforço com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a última dose do esquema primário (três doses de VIP).

Administrar o segundo reforço com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após o primeiro reforço.

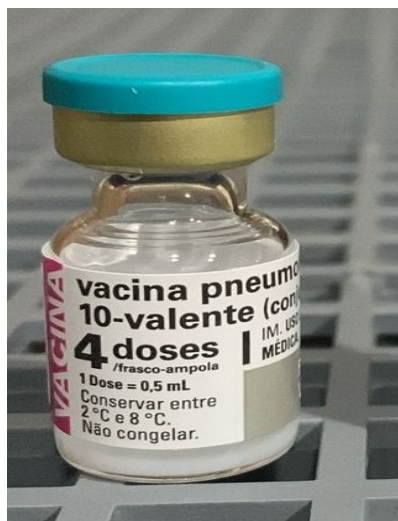
Na rotina dos serviços de saúde, a vacina é recomendada para crianças até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias.

Pessoas com 5 anos ou mais viajantes internacionais, provenientes ou que se deslocam para áreas com circulação de poliovírus selvagem e derivado vacinal seguir recomendação de vacinal conforme NOTA INFORMATIVA Nº 315/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Não repetir a dose se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a administração da vacina.

Esta vacina é contraindicada para pessoas imunodeprimidas, contatos de pessoa HIV positiva ou com imunodeficiência, bem como aqueles que tenham histórico de paralisia flácida associada à dose anterior da VOP.

Vacina pneumocócica 10-valente (conjugada) – Pneumo 10v



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema:

Administrar 2 (duas) doses aos 2 (dois) e 4 (quatro) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

Reforço:

Administrar 1 (um) reforço aos 12 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

Crianças que iniciaram o esquema primário após 4 (quatro) meses de idade, devem completá-lo até 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses; Administrar o reforço com intervalo mínimo de 60 dias após a última dose.

O reforço deve ser administrado entre 12 meses e 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias.

Criança entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade com esquema completo de 2 (duas) ou 3 (três) doses, mas sem a dose de reforço, administrar o reforço.

Crianças sem comprovação vacinal, entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, administrar dose única.

Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com comprovação vacinal de 1 (uma) dose, administrar 1 (uma) dose de reforço.

Para as crianças de 2 (dois) meses a menores de 5 (cinco) anos de idade, com indicação clínica especial manter esquema de 3 (três) doses e reforço, conforme as indicações do CRIE.

Vacina rotavírus humano G1P [8] (atenuada) – VRH



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Administrar 2 (duas) doses, aos 2 (dois) e 4 (quatro) meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração:

1,5 mL - administrar todo o conteúdo da bisnaga exclusivamente por via oral.

Particularidades:

A primeira dose pode ser administrada a partir de 1 (um) mês e 15 dias até 3 (três) meses e 15 dias.

A segunda dose pode ser administrada a partir de 3 (três) meses e 15 dias até 7 (sete) meses e 29 dias.

Manter intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repetir a dose.

Esta vacina é contraindicada para crianças com histórico de invaginação intestinal ou com malformação congênita não corrigida do trato gastrointestinal.

Crianças com quadro agudo de gastroenterite (vômitos, diarreia, febre), adiar a vacinação até a resolução do quadro.

Crianças com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas mediante prescrição médica.

Vacina meningocócica C (conjugada) - Meningo C



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Administrar 2 (duas) doses, aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias.

Reforço: Administrar o reforço aos 12 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

Crianças que iniciaram o esquema primário após 5 (cinco) meses de idade, devem completá-lo até 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses, se necessário;

Administrar o reforço com intervalo mínimo de 60 dias após a última dose.

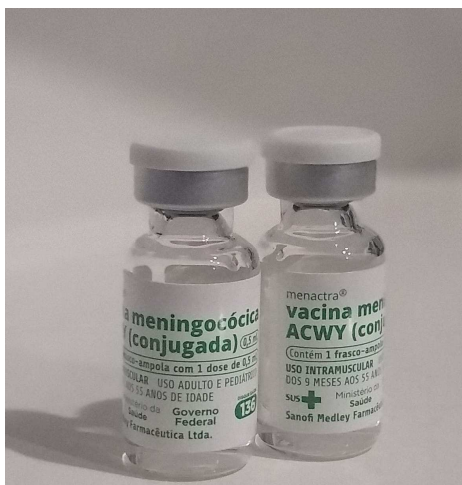
Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com esquema completo de 2 (duas) doses, mas sem a dose de reforço, administrar o reforço.

O reforço deve ser administrado entre 12 meses a 4 (quatro) anos, 11 meses e 29 dias.

Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação vacinal, administrar 1 (uma) única dose.

Criança entre 12 meses e 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias, com comprovação vacinal de 1 (uma) dose administrada antes dos 12 meses de idade, administrar 1 (uma) dose de reforço.

Vacina meningocócica ACWY (conjugada) – Meningo ACWY



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Adolescentes de 11 e 14 anos, administrar 1 (um) reforço ou 1 (uma) dose, conforme situação vacinal.

Particularidades:

Pode ser administrada simultaneamente (ou com qualquer intervalo) com outras vacinas do calendário.

A vacina deve ser adiada em adolescentes que estejam com doenças agudas febris moderadas ou graves. Resfriados ou quadros de menor gravidade não contraindicam a vacinação.

A vacina Meningo ACWY não está indicada para gestantes e para aquelas que estiverem amamentando. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação risco benefício deve ser avaliada.

Para os grupos com indicação clínica especial seguir recomendações do Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf.

A vacinação de bloqueio

A vacinação de bloqueio está indicada nas situações em que haja a caracterização de um surto de doença meningocócica, para o qual seja conhecido o sorogrupo responsável por meio de confirmação laboratorial específica (cultura e/ou PCR) e haja vacina disponível. A vacinação somente será utilizada a partir de decisão conjunta das três esferas de gestão. A estratégia de vacinação (campanha indiscriminada ou seletiva) será definida considerando a análise epidemiológica, as características da população e a área geográfica de ocorrência dos casos.

Vacina febre amarela (atenuada)



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Crianças entre 9 (nove) meses de vida a menores de 5 (cinco) anos de idade: Administrar 1 (uma) dose aos 9 (nove) meses de vida e uma dose de reforço aos 4 (quatro) anos de idade.

Pessoas a partir de 5 (cinco) a 59 anos de idade, não vacinada: Administrar 1 (uma) dose única.

Pessoas a partir de 5 (cinco) anos de idade, que receberam apenas uma dose da vacina antes de completarem 5 anos: administrar 1 (uma) dose de reforço. Respeitar o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, exclusivamente por via subcutânea.

Vacinação Simultânea:

A vacina febre amarela pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar as seguintes situações:

a) Administração simultânea com a vacina varicela:

Pode ser administrada simultaneamente em qualquer idade. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

b) Administração simultânea com as vacinas tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) ou tetraviral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela):

Crianças menores de 2 (dois) anos de idade:

Não administrar simultaneamente as vacinas febre amarela e tríplice viral. Deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as vacinas, mínimo de 15 dias.

Em situações de emergência epidemiológica, com a circulação concomitante dos vírus da febre amarela e do sarampo ou da caxumba ou da rubéola, as duas vacinas poderão ser administradas simultaneamente, considerando a relação risco-benefício. Deve-se manter a continuidade do esquema vacinal preconizado pelo calendário nacional de vacinação.

Pessoas a partir de 2 anos (dois) de idade:

As vacinas febre amarela e tríplice viral ou Tetraviral podem ser administradas simultaneamente. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as vacinas, mínimo de 15 dias.

NOTA: As doses da vacina febre amarela administradas simultaneamente com outras vacinas serão válidas para fins de cobertura vacinal, não havendo indicação de revacinação, dando-se continuidade ao esquema indicado no Calendário Nacional de Vacinação.

Quadro 01: Orientações para a vacinação contra febre amarela

Indicação	Esquema Vacinal
Crianças de 9 (nove) meses a 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias de idade.	Administrar 1(uma) dose aos 9 (nove) meses de vida e 1 (uma) dose de reforço aos 4 (quatro) anos de idade.
Pessoas a partir de 5 (cinco) anos de idade, que receberam uma dose da vacina antes de completarem 5 anos de idade.	Administrar uma dose de reforço, independentemente da idade em que a pessoa procure o serviço de vacinação. Respeitar intervalo mínimo de 30 dias entre a dose e o reforço.
Pessoas de 5 (cinco) a 59 anos de idade, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	Administrar 1 (uma) dose vacina
Pessoas com mais de 5 (cinco) anos de idade que receberam 1 dose da vacina a partir dos 5 (cinco) anos de idade	Considerar vacinado. Não administrar nenhuma dose.
Pessoas com 60 anos e mais, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.	O serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação, levando em conta o risco da doença e o risco de eventos adversos nessa faixa etária e/ou decorrentes de comorbidades.

<p>Gestantes, que nunca foram vacinadas ou sem comprovante de vacinação.</p>	<p>A vacinação está contraindicada para as gestantes, no entanto, na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação.</p>
<p>Mulheres nunca vacinadas ou sem comprovante de vacinação, que estejam amamentando crianças com até 6 (seis) meses de vida.</p>	<p>A vacinação não está indicada, devendo ser adiada até a criança completar 6 (seis) meses de vida. Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação.</p> <p>Importante ressaltar que previamente à vacinação, a lactante deve ser orientada que o aleitamento materno deve ser suspenso no mínimo de 10 dias, com acompanhamento do serviço de Banco de Leite de referência.</p> <p>Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina de forma inadvertida, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 10 dias após a vacinação.</p>
<p>Viajantes Internacionais</p>	<p>Para efeito de emissão do Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) seguir o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) que recomenda uma única dose da vacina na vida. O viajante deverá se vacinar pelo menos, 10 dias antes da viagem.</p> <p>Passo a passo para emissão do certificado internacional de vacinação, seguir orientações link: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia</p>

Precauções:

- ✓ **Casos de doenças agudas febris moderadas ou graves:**
recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro clínico, com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- ✓ **Indivíduos com doenças de etiologia potencialmente autoimune:**
devem ser avaliados caso a caso, pois há indicações de maior risco de ESAVI nesse grupo.

- ✓ **Pacientes com histórico pessoal de doença neurológica de natureza desmielinizante (síndrome de Guillain-Barré, encefalomielite aguda disseminada e esclerose múltipla):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação.
- ✓ **História de ESAVI grave após a vacina febre amarela em familiares próximos (pais, irmãos, filhos):** avaliar caso a caso anteriormente à vacinação, pois há indicações de maior risco de eventos adversos nesse grupo.
- ✓ **Indivíduos com história de reação anafilática grave relacionada as substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina bovina ou outras):** a vacina febre amarela está **contraindicada** para as pessoas nesta condição, salvo em situações de elevado risco epidemiológico e quando a avaliação médica especializada estiver disponível.
- ✓ **Pessoas vivendo com HIV/Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS):**
A indicação da vacina febre amarela em pessoas vivendo com HIV/AIDS deverá ser realizada conforme avaliação clínica e imunológica. Os níveis de Límfcitos T CD4+ no sangue serão utilizados como parâmetro imunológico nesta situação. Caso não haja alteração na contagem dos LT CD4+ proceder a vacinação. Para as alterações moderadas, considerar o risco e o benefício da vacinação. A vacina está contraindicada para pessoas com alteração imunológica grave (Quadro 2).

Quadro 2: Categorias imunológicas conforme percentual de CD4 e idade

Alteração imunológica	CONTAGEM DE LT CD4+ EM CÉLULAS POR MM3			
	Idade < 12 meses	Idade 1 a 5 anos	Idade 6 a 12 anos	A partir de 13 anos
Ausente	> 1.500 (>25%)	>1.000 (>25%)	≥ 500 (≥ 25%)	≥ 350
Moderada	750 – 1.499 (15% – 24%)	500 – 999 (15% – 24%)	200 – 499 (15% – 24%)	200 - 350
Grave	<750 (15%)	<500 (15%)	<200 (15%)	< 200

Fonte: Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)/2020

Outros tipos de imunossupressão:

A vacina febre amarela é habitualmente contraindicada em pacientes imunossuprimidos (doenças reumatológicas, neoplasias malignas, transplantados de órgão sólidos, transplantados de células-tronco hematopoiéticas), no entanto, a depender do grau de imunossupressão e do risco epidemiológico ela poderá ser considerada em certas situações, sendo necessário nesses casos avaliação médica criteriosa. Para maiores informações referentes a vacinação nesses grupos, consultar o Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Link para o manual do CRIE:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf

Contraindicações:

- Crianças menores de 6 (seis) meses de idade.
- Pacientes em tratamento com imunobiológicos (Infliximabe, Etarnecepte, Golimumabe, Certolizumabe, Abatacept, Belimumabe, Ustequinumabe, Canaquinumabe, Tocilizumabe, Rituximabe, inibidores de CCR5 como Maraviroc), em pacientes que interromperam o uso dessa medicação é necessária avaliação médica para se definir o intervalo para vacinação, conforme manual dos CRIE.
- Pacientes submetidos a transplante de órgãos sólidos.
- Pacientes com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias graves)
- Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica).
- Pacientes portadores de doença falciforme em uso de hidroxiureia e contagem de neutrófilos menor de 1500 cels/mm³.
- Pacientes recebendo corticosteróides em doses imunossupressoras (prednisona 2mg/kg por dia nas crianças até 10 kg por mais de 14 dias ou 20 mg por dia por mais de 14 dias em adultos)

Para informações adicionais sobre as contraindicações e precauções para vacinação, consultar o Manual dos CRIE.

Vacina sarampo, caxumba e rubéola (atenuada) - Tríplice Viral



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Administrar a primeira dose aos 12 meses de idade.

Completar o esquema de vacinação contra o sarampo, a caxumba e a rubéola com a vacina tetraviral aos 15 meses de idade (corresponde à segunda dose da vacina tríplice viral e à primeira dose da vacina varicela).

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via subcutânea.

Particularidades:

Pessoas de 5 (cinco) a 29 anos de idade não vacinadas ou com esquema incompleto devem receber ou completar o esquema de duas doses de tríplice viral, conforme situação encontrada, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 2 (duas) doses de vacina contendo os componentes sarampo, caxumba e rubéola (tríplice viral ou tetraviral).

Pessoas de 30 a 59 anos de idade não vacinadas devem receber uma dose de tríplice viral. Considerar vacinada contra o sarampo a pessoa que comprovar 1 (uma) dose de vacina tríplice viral.

Quando houver indicação, a vacina dupla viral (sarampo, rubéola – atenuada) poderá ser utilizada para vacinação de pessoas a partir dos 30 anos de idade ou outras faixas etárias, de acordo com as estratégias definidas pelo Ministério da Saúde.

Trabalhadores da saúde independentemente da idade devem receber 2 (duas) doses de tríplice viral, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. Considerar vacinado o trabalhador da saúde que comprovar 2 (duas) doses de vacina tríplice viral.

Vacinação simultânea:

A vacina tríplice viral pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar as seguintes situações:

Administração simultânea com a vacina varicela. Pode ser feita em qualquer idade. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Administração simultânea com a vacina febre amarela.

✓ Crianças menores de 2 (dois) anos de idade: Não administrar simultaneamente as vacinas tríplice viral e febre amarela, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias, mínimo de 15 dias.

Em situações de emergência epidemiológica, com a circulação concomitante dos vírus da febre amarela e do sarampo ou da caxumba ou da rubéola, as duas vacinas poderão ser administradas simultaneamente, considerando a relação risco-benefício. Deve-se manter a continuidade do esquema vacinal preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.

✓ Pessoas a partir de 2 anos (dois) de idade:

As vacinas febre amarela e tríplice viral podem ser administradas simultaneamente. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Vacinação com dose zero de tríplice viral em crianças de seis a 11 meses de idade

Em situação epidemiológica de risco para o sarampo ou a rubéola, a vacinação de crianças entre 6 (seis) a 11 meses de idade pode ser temporariamente indicada, devendo-se administrar a dose zero da vacina tríplice viral.

A dose zero não é considerada válida para cobertura vacinal de rotina. Após a administração da dose zero de tríplice viral, deve-se manter o esquema vacinal recomendado no Calendário Nacional de Vacinação.

Precauções

- ✓ Pessoas com imunodepressão deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE.
- ✓ Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até pelo menos 1 (um) mês após a vacinação.
- ✓ Pessoas comprovadamente portadoras de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) devem receber a vacina tríplice viral de outro fabricante diferente do Serum Institute of India.

Contraindicações

- ✓ A vacina tríplice viral é contraindicada para gestantes e crianças abaixo dos 6 (seis) meses de idade, mesmo em situações de surto de sarampo, caxumba ou rubéola.
- ✓ Em gestantes vacinadas inadvertidamente com a vacina tríplice viral, não interromper a gravidez. Essas gestantes deverão ser acompanhadas no pré-natal para identificar possíveis intercorrências. Vale ressaltar que, até o momento, os estudos de acompanhamento de vacinação inadvertida em gestantes não demonstraram risco aumentado de complicações, sendo que a contraindicação é feita como uma precaução por se tratar de vacinas contendo vírus vivo atenuado.
- ✓ Pessoas com suspeita de sarampo ou caxumba ou rubéola.

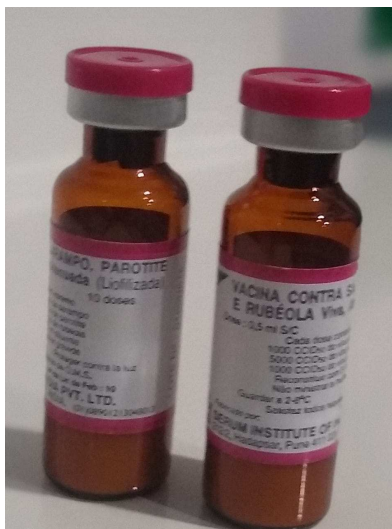
Bloqueio vacinal dos contatos de casos suspeitos ou confirmados de sarampo ou rubéola:

- ✓ Vacinação seletiva mediante avaliação do cartão ou caderneta de vacinação de todos os contatos a partir dos seis meses de idade, sendo:
- ✓ Dose zero de tríplice viral em crianças de seis a 11 meses de idade, mantendo o esquema recomendado no Calendário Nacional de Vacinação.
- ✓ Vacinação de pessoas de 12 meses a 59 anos de idade de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação.
- ✓ Indicação de uma dose da vacina tríplice viral em pessoas a partir dos 60 anos de idade, não vacinadas ou sem comprovante de vacinação para o sarampo e a rubéola.

Vacinação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de caxumba:

A vacinação dos contatos dos casos suspeitos ou confirmados da doença deve ser realizada em conformidade com as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.

Vacina sarampo, caxumba, rubéola e varicela (atenuada) – Tetraviral



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema

Administrar 1 (uma) dose aos 15 meses de idade em crianças que já tenham recebido a primeira dose da vacinatríplice viral.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, subcutânea.

Particularidades:

Crianças não vacinadas oportunamente aos 15 meses de idade, poderão ser vacinadas até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias.

Em situações emergenciais e na indisponibilidade da vacina tetraviral, as vacinas tríplice viral (sarampo, caxumba, rubéola - atenuada) e varicela (atenuada) poderão ser utilizadas.

Vacinação simultânea:

A vacina tetraviral pode ser administrada simultaneamente com a maioria das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. Entretanto, é importante observar a seguinte situação:

Administração simultânea com a vacina febre amarela.

Crianças menores de 2 (dois) anos de idade:

Não administrar simultaneamente as vacinas tetraviral e febre amarela. Deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as vacinas, mínimo de 15 dias.

Em situações de emergência epidemiológica, com a circulação concomitante dos vírus da febre amarela e do sarampo ou da caxumba ou da rubéola, as duas vacinas poderão ser administradas simultaneamente, considerando a relação risco-benefício. Deve-se manter a continuidade do esquema vacinal preconizado no Calendário Nacional de Vacinação.

Crianças a partir de 2 anos (dois) de idade:

As vacinas tetraviral e febre amarela podem ser administradas simultaneamente. Porém, se não administradas simultaneamente, deve-se respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses, mínimo de 15 dias.

Contraindicações:

Esta vacina é contraindicada para crianças expostas ao HIV. A vacinação destas crianças deve ser feita com as vacinas tríplice viral e varicela (atenuada).

Vacina hepatite A (inativada)



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Deve ser administrada uma dose aos 15 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5mL, intramuscular.

Particularidades:

Para crianças até 4 anos, 11 meses e 29 dias, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar, administrar uma dose da vacina hepatite A.

Para crianças com imunodepressão e para os suscetíveis, fora da faixa etária preconizada no Calendário Nacional de Vacinação, deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE.

Disponível em

https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf

Para o uso da Vacina hepatite A no CRIE o que muda é o volume da dose e o público-alvo, a depender da idade. Administrar dose de 0,5mL para indivíduo de 15 meses a 17 anos, 11 meses e 29 dias e 1 mL para adulto suscetível.

Precaução:

Excepcionalmente, pode ser utilizada pela via subcutânea (SC) em pessoas com coagulopatias.

Vacina varicela (atenuada)



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Administrar uma dose aos 4 (quatro) anos de idade. Corresponde à segunda dose da vacina varicela, considerando a dose de tetra viral aos 15 meses de idade.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5mL via subcutânea.

Particularidades:

Crianças não vacinadas oportunamente aos 4 (quatro) anos de idade, poderão ser vacinadas com até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, incluindo as crianças indígenas nessa faixa etária.

Indígenas a partir dos 7 (sete) anos de idade não vacinados ou sem comprovação vacinal, administrar 1 (uma) ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.

Trabalhadores da saúde não vacinados devem receber uma ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.

Quando indicado duas doses, respeitar o intervalo de 30 dias entre as doses.

Vacinação simultânea:

A vacina varicela (atenuada) pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas do calendário, incluindo as vacinas tríplice viral e febre amarela. Na impossibilidade de realizar vacinação simultânea, adotar o intervalo mínimo de 30 dias entre as vacinas, mínimo de 15 dias.

Precauções

Mulheres em idade fértil devem evitar a gravidez até 1 (um) mês após a vacinação.

Contraindicações:

A vacina varicela é contraindicada para gestantes, crianças menores de 9 meses de idade e indivíduos imunodeprimidos ou que apresentaram anafilaxia à dose anterior.

Em gestantes vacinadas inadvertidamente com a vacina varicela, não interromper a gravidez. Essas gestantes deverão ser acompanhadas no pré-natal para identificar possíveis intercorrências.

Vacinação de contatos de casos suspeitos ou confirmados de varicela (catapora):

- ✓ Em situações de surto de varicela em creche, em ambiente hospitalar e em áreas indígenas adotar a seguinte conduta para os contatos de casos da doença:
- ✓ Em crianças menores de 9 (nove) meses de idade, gestantes e pessoas imunodeprimidas administrar a imunoglobulina humana antivaricela até 96 horas (4 dias) após o contato com o caso.
- ✓ Crianças a partir de 9 (nove) meses até 11 meses e 29 dias administrar dose zero da vacina varicela (atenuada). Não considerar esta dose como válida para a rotina e manter o esquema vacinal aos 15 meses com a tetra viral e aos 4 (quatro) anos com a varicela.
- ✓ Em crianças entre 12 e 14 meses de idade antecipar a dose de tetra viral naquelas já vacinadas coma primeira dose (D1) da tríplice viral e considerar como dose válida para a rotina de vacinação.
- ✓ Em crianças entre 12 e 14 meses de idade sem a primeira dose (D1) da vacina tríplice viral, administrar a D1 de tríplice viral e uma dose de varicela. Agendar a dose de tetraviral ou tríplice viral + varicela para os 15 meses de idade, com intervalo de 30 dias.
- ✓ Crianças entre 15 meses e menores de 7 (sete) anos de idade, vacinar conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação.
- ✓ Pessoas a partir de 7 (sete) anos de idade, administrar 1 (uma) dose da vacina varicela.
- ✓ Os surtos de varicela registrados em outros ambientes poderão ser atendidos a depender da situação epidemiológica e avaliação de risco realizada pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde, conforme autonomia de cada ente.

Indicação da vacina varicela (atenuada) segundo laboratório produtor.

LABORATÓRIO	INDICAÇÃO
GSK	Duas doses a partir dos 9 meses de idade.
Green Cross	Dose única a partir dos 12 meses de idade
MSD	Dose única de 12 meses a 12 anos de idade
	Duas doses a partir dos 13 anos de idade

Preferencialmente, o esquema vacinal deve ser realizado com vacinas do mesmo fabricante, porém, quando há indisponibilidade do produto, podem ser utilizadas vacinas similares de diferentes laboratórios produtores, sem prejuízo na resposta protetora.

Vacina adsorvida difteria e tétano adulto – dT/ Dupla Adulto



Fonte: CERF/GO 2021. Créditos: kamili de Oliveira

Esquema:

Pessoas a partir de 7 anos não vacinadas ou sem comprovação: administrar 3 doses com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias

Reforço:

Indivíduos a partir de 7 (sete) anos de idade, com esquema vacinal completo (3 doses) para difteria e tétano, administrar 1 (uma) dose a cada 10 anos após a última dose.

Em todos os casos, após completar o esquema básico (DTP, tetra ou penta) e reforços, administrar reforço com a dT a cada 10 anos, após a última dose.

Em casos de ferimentos graves e comunicantes de casos de difteria, antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, via intramuscular.

Particularidades:

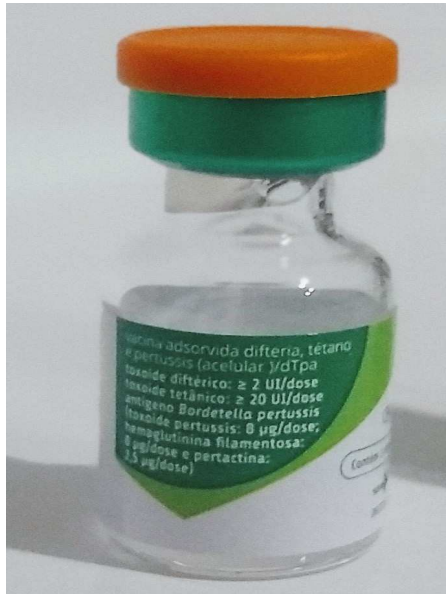
Criança a partir de 7 (sete) anos de idade ou adolescente não vacinado ou sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias;

Criança a partir de 7 (sete) anos ou adolescente com esquema incompleto para difteria e tétano, completar esquema de 3 (três) doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre elas, mínimo de 30 dias;

Na gestante a vacina dupla adulto (dT) pode ser administrada a partir da comprovação da gravidez, em qualquer período gestacional. Completar o esquema vacinal, preferencialmente antes da data provável do parto.

Verificar o período da gestação e a indicação da vacina dTpa a partir da vigésima semana de gestação, considerando que toda gestante deve receber pelo menos 1 (uma) dose de dTpa durante a gestação e a cada gestação.

Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (acelular) tipo adulto – dTpa



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema (Gestante):

Administrar 1 (uma) dose a cada gestação, a partir da vigésima semana de gestação. Para aquelas que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação, administrar uma dose de dTpa no puerpério (até 45 dias pós-parto), o mais precocemente possível.

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5mL, intramuscular.

Particularidades:

- ✓ Gestante **NÃO** vacinada previamente, administrar 3 (três) doses de vacina contendo toxóide tetânico e diftérico com intervalo de 60 dias entre as doses. Sendo 2 (duas) doses de dT em qualquer momento da gestação e 1 (uma) dose de dTpa, a partir da vigésima semana de gestação;
- ✓ Gestante vacinada com 1 (uma) dose de dT, administrar 1 (uma) dose de dT em qualquer momento da gestação e 1 (uma) dose de dTpa a partir vigésima semana de gestação com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias;
- ✓ Gestante vacinada com 2 (duas) doses de dT, administrar 1 (uma) dose da dTpa a partir vigésima semana de gestação;
- ✓ Gestante vacinada com 3 (três) doses de dT, administrar 1 (uma) dose de dTpa a partir da vigésima semana de gestação;

Mesmo com esquema completo (3 (três) doses de dT ou dTpa e ou reforço com dT ou dTpa, a gestante deverá receber sempre 1 (uma) dose de dTpa a cada gestação.

Profissionais de Saúde e Parteiras Tradicionais:

Observação: Segundo o Ministério da Saúde parteira tradicional é aquela que presta assistência ao parto domiciliar baseada em saberes e práticas tradicionais e é reconhecida pela comunidade como parteira.

Administrar uma dose de dTpa para todos os profissionais de saúde, considerando o histórico vacinal de difteria, tétano:

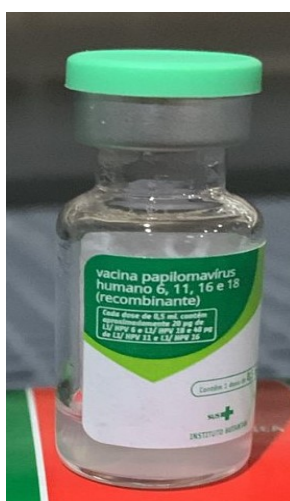
Com esquema de vacinação primário completo:

- ✓ Administração da dTpa como reforço a cada dez anos em substituição da dT.

Com esquema de vacinação primário incompleto:

- ✓ **Menos de 3 (três) doses com a vacina dT:** administrar 1 (uma) dose de dTpa e completar o esquema com 1 (uma) ou 2 (duas) doses de dT (dupla adulto) de forma a totalizar 3 (três) doses da vacina contendo o componente tetânico.

Vacina Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante) – Vacina HPV4



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema:

Administrar dose única para meninas e meninos não vacinados na faixa etária de 9 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias)

*Pessoas portadoras de Papilomatose Respiratória Recorrente (PPR) CID 10 (B97.7), possui recomendação da vacinação contra HPV. Administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). A vacina deverá ser realizada mediante apresentação de prescrição médica e documento com consentimento dos pais ou responsáveis de menores de 18 anos, para o uso da vacina HPV como tratamento adjuvante da PPR.

Pessoas de 9 a 45 anos de idade, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea e pacientes oncológicos, administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). Para a vacinação deste grupo, mantém-se a necessidade de prescrição médica.

Vítimas de violência sexual (homens e mulheres) de 9 (nove) a 45 anos que não tenham tomado a vacina HPV anteriormente ou aqueles que possuem histórico vacinal contra a doença, deverão receber, caso necessário, doses subsequentes necessárias para completar o esquema recomendado, conforme a faixa etária especificada:

- **Pessoas na faixa etária ente 15 a 45 anos de idade:** 3 (três) doses da vacina HPV4 (0, 2, 6 meses); e
- **Pessoas na faixa etária ente 09 a 14 anos, 11 meses e 29 dias:** 2 (duas) doses da vacina HPV4 (0 e 6 meses)

OBS: Ressalta-se que as pessoas previamente vacinadas (esquema completo) não necessitarão de doses suplementares. Aquelas com esquema incompleto deverão receber as doses necessárias para completar seu esquema vacinal.

A vacinação dos grupos: imunodeprimidos, vítimas de abuso sexual e portadores de papilomatose respiratória recorrente, deverá ser realizada mediante prescrição/indicação médica

FLUXO DE ATENDIMENTO

Caso o serviço do primeiro atendimento tenha sala de vacina, e a vítima de violência sexual não tenha sido vacinada ou tenha o esquema incompleto com o imunizante HPV, é importante que inicie ou dê continuidade ao seu esquema imediatamente. Não possuindo sala de vacina, orienta-se encaminhar a vítima de violência sexual à unidade de saúde mais perto de casa a fim de iniciar ou completar o esquema de vacinação da HPV, com a indicação sinalizando o CID 10 (T742), a fim de que o serviço de Atenção Primária à Saúde identifique a estratégia e consiga fazer o registro da dose de forma adequada.

No contexto da saúde indígena, caso o serviço do primeiro atendimento não possua sala de vacina, conforme recomendação acima, as equipes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) deverão se organizar, e ofertar a vacina HPV à vítima de violência, em tempo oportuno, de acordo com a lógica de disponibilização das vacinas para a população indígena e registrar a dose da vacina em um dos sistemas de informação do Ministério da Saúde ou nos sistemas próprios integrados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), com a indicação do CID 10 (T742).

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL, intramuscular.

Observações

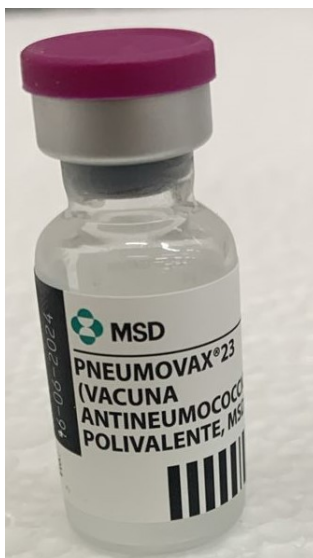
Aqueles com recomendação de duas ou três doses (imunodeprimidos, vítimas de violência sexual e portadores de PPR), que receberam a D2 com menos de seis meses após terem recebido a D1, devem receber uma terceira dose para completar o esquema, visto que a resposta imune está comprometida pelo espaço de tempo entre a primeira e a segunda dose.

Aqueles que já completaram o esquema vacinal com a vacina bivalente ou quadrivalente não necessitam ser revacinadas.

Esta vacina é contraindicada durante a gestação. Caso a mulher engravide após a primeira dose da vacina HPV ou receba a vacina inadvertidamente durante a gravidez, suspender a dose subsequente e completar o esquema vacinal, preferencialmente em até 45 dias após o parto. Nestes casos nenhuma intervenção adicional é necessária, somente o acompanhamento do pré-natal.

Mulheres que estão amamentando podem ser vacinadas com a vacina HPV4.

Vacina pneumocócica polissacarídica 23-valente – Pneumo 23v



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

Esquema:

Indicada na rotina de vacinação dos povos indígenas

Administrar 1 (uma) dose em todos os indígenas a partir de 5 (cinco) anos de idade sem comprovação vacinal com as vacinas pneumocócicas conjugadas. Administrar 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial.

Indicada na rotina de vacinação de usuários de 60 anos e mais em condições

especiais

Administrar 1 (uma) dose a partir de 60 anos, não vacinados que vivem acamados e/ou em instituições fechadas, como casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos e casas de repouso. Administrar 1 (uma) dose adicional, uma única vez, respeitando o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos da dose inicial.

OBSERVAÇÃO GERAL: Indivíduos com condição clínica especial deverão ser avaliadas e vacinadas segundo orientações do manual do CRIE. Disponível em:

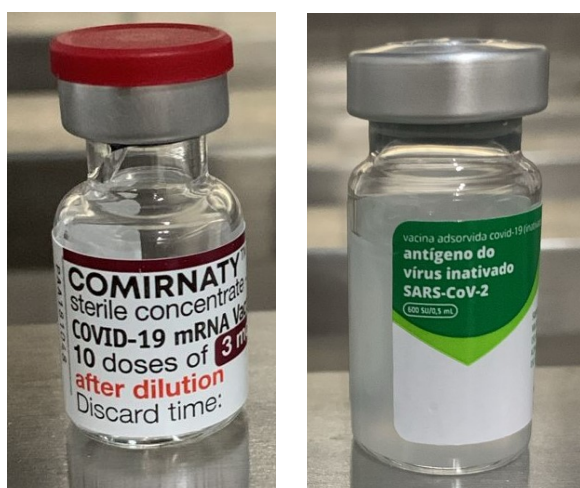
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 mL via intramuscular

Particularidades:

Contraindicada para as crianças menores de 2 (dois) anos de idade.

VACINA CONTRA A COVID-19



Fonte: CERF/GO 2024. Crédito: Neuza Correa

As vacinas COVID-19 licenciadas que são indicadas para crianças e adquiridas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) farão parte do Calendário Nacional de Vacinação de crianças a partir de **1º de janeiro de 2024 (Nota Técnica n.º 18/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS)**. Deste modo, **toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias NÃO vacinada ou com esquema vacinal incompleto de acordo com a faixa etária**, é elegível para vacinação de rotina no Calendário Nacional de Vacinação infantil.

Indicação: Crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias

Esquema: A idade recomendada para a vacinação é: primeira dose aos 6 meses, segunda dose aos 7 meses e terceira dose aos 9 meses de idade.

Todas as crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias podem, no entanto, receber três doses (1ª DOSE + 2ª DOSE + 3ª DOSE) do imunizante COVID-19 **Pfizer (frasco de tampa vinho)**. O intervalo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses e 8 semanas entre a segunda e a terceira

Imunobiológico a ser utilizada: Pfizer Pediátrica - tampa vinho (preferencialmente).

Observações:

A vacina adsorvida covid-19 inativada, conhecida como CoronaVac (Butantan), pode ser administrada em crianças de 3 a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Deverá, portanto, ser utilizada somente para resgate, nas seguintes situações:

- 1) Crianças que não foram vacinadas contra a covid-19 na idade recomendada;
- 2) Falta do imunizante recomendado na localidade;
- 3) Contraindicações à Pfizer pediátrica em crianças de 3 e 4 anos de idade.

O esquema com a Vacina CoronaVac é composto por duas doses (1ª DOSE + 2ª DOSE), e o intervalo mínimo recomendado é de 4 semanas entre a primeira e a segunda doses. Uma dose de reforço deverá ser administrado 4 meses após a segunda dose, preferencialmente com a vacina Pfizer (frasco de tampa vinho). Na indisponibilidade da vacina Pfizer, o reforço poderá ser realizado com a vacina CoronaVac.

O esquema primário deve ser completado utilizando o mesmo imunizante.

Excepcionalmente, em casos em que não for possível completar o esquema com o imunizante utilizado na primeira dose, a intercambialidade de vacinas pode ser realizada. Uma dose de reforço está recomendada nessa faixa etária preferencialmente com a vacina COVID-19 Pfizer (frasco de tampa vinho).

Se não estiver disponível o imunizante Pfizer, deverá ser aplicada a dose de reforço com a vacina CoronaVac, com o intervalo mínimo de 4 meses após a segunda dose.

Nota: crianças imunocomprometidas de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias seguirão o esquema de vacinação de acordo com o disposto na estratégia de vacinação contra a covid-19 para o ano de 2024, e, até o momento, não haverá acréscimo de doses ao seu esquema de vacinação.

Atenção

Indivíduos a partir de 5 anos de idade, que não tenham sido vacinados anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenham recebido apenas uma dose da vacina contra a covid-19, deverão iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação. Esse consiste em duas doses da vacina COVID-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses.

REFERÊNCIAS BRASIL.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente/Guia de Vigilância em Saúde. 6ª edição - 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis/ Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Instrução Normativa que Instrui o Calendário Nacional de Vacinação, atualizado em 23 de abril de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis /Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais, 6ª ed. - 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. CGPNI – Coordenação do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos em Vacinação - 2014.

BRASIL.Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis CGPNI – Coordenação do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Eventos Adversos Pós-vacinação, 4ª ed - 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis/ Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Estratégia de Vacinação Contra a Covid-19 - 2024.

Atualização em Abril de 2024 pela Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás.